



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

“PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL”

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0024/2022
PREGÃO PRESENCIAL n° 0007/2022

”

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está ALTERANDO o Edital de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme segue:

DO OBJETO:

Contratação de Empresa para a Execução da Revisão do Plano Municipal de habitação de Interesse Social e Proposição da Minuta de Lei Municipal, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

DA ALTERAÇÃO:

- 1) Fica alterado o texto do item 11.9.3 do edital, com a inclusão da opção de comprovação do profissional de Arquiteto e Urbanista conforme abaixo:

A nova redação do item 11 do edital, passa a ser:

11. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 11.1. Cópia do **Contrato Social e Alterações** posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;
- 11.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 11.3. Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal** de origem da empresa;
- 11.4. Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**;
- 11.5. Prova de Regularidade com a Secretaria da **Receita Federal e a Dívida Ativa da União**;
- 11.6. Prova de Regularidade com **FGTS**;
- 11.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 11.8. **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o licitante (empresa) desempenhado serviços pertinentes e compatíveis (assessoria e projeto ambiental na área de interesse social) com o objeto da licitação;
- 11.9. **Comprovação que possui equipe técnica com experiência, composta pelos seguintes profissionais:**
 - 11.9.1. **Assistente Social** devidamente registrado no Conselho Responsável, com experiência no objeto licitado, a ser comprovada mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito publico ou privado;
 - 11.9.2. **Engenheiro Florestal ou Engenheiro Ambiental ou Biólogo** devidamente registrado(s) no CREA/CRBio com experiência em diagnostico ou estudos ambientais na área de interesse social comprovado através do Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa de direito publico ou privado ou acervo técnico;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

11.9.3. **Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista** devidamente registrado no **CREA/CAU** com experiência em diagnóstico ou estudos ambientais comprovado mediante atestados de capacidade técnica emitido por pessoa de direito público ou privado e acerto técnico;

11.9.4. A **comprovação dos profissionais** acima exigidos deverá ser feito mediante apresentação de Cópia de Carteira de Trabalho **ou** Contrato de Prestação de Serviços **ou** ART de Cargo e função emitida pelo conselho responsável **ou** em caso de Sócio através do Contrato social **ou** através de declaração formal de disponibilidade dos profissionais para a prestação dos serviços objeto do edital, assinada pelo responsável da empresa e pelo(s) profissional(is).

DA NOVA DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Recebimento das propostas: Até às 08h45min horas do dia 28 de fevereiro de 2022.

Abertura das propostas: Às 09h00min do dia 28 de fevereiro de 2022.

Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, n.º 455, Centro, na cidade de Xanxerê-SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário.

Xanxerê-SC, 01 de fevereiro de 2022.

OSCAR MARTARELLO

Prefeito Municipal